



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO
Estado de Santa Catarina

Portaria 46/2012

Retifica a Portaria 045/2012 que divulgou a Classificação preliminar para os candidatos ao cargo de Técnico Administrativo do Concurso Público instituído pelo Edital nº 001/2012.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Tubarão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, juntamente com a Comissão Coordenadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria n.º 30/2012 de 17/08/2012, mediante as condições previstas no edital 001/2012, torna público o que segue:

Art. 1º. Fica retificada a classificação preliminar do cargo de Técnico Administrativo do Concurso Público instituído pelo Edital nº 001/2012, dos seguintes candidatos:

Insc.	Nome	Data Nasc.	Retificação
0755	ELIEGE BARBOSA MARTINS	24/10/1980	Onde se lê "ausente", leia-se "rasurou o número da inscrição anulando seu cartão".
0970	TAIANA MEDEIROS CORRÊA	23/05/1988	Onde se lê "ausente", leia-se "desistente".

Art. 2º Os recursos contra a classificação preliminar dos candidatos acima poderão ser impetrados nos dias 03 e 04 de dezembro, seguindo as regras do edital.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 30 de dezembro de 2012.

João Batista de Andrade
Presidente da Câmara